

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** Termoendurecíveis Verdes (Green Thermosets): nanocompósitos de Resina/Magnetita (PT-DZ/0001/2015).

**Coordenador do projeto e da bolsa:** Geoffrey Robert Mitchell.

**Área científica da bolsa:** Engenharia de Materiais.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Desenvolvimento de novos nanocompósitos sustentáveis.

**Objeto:** Desenvolvimento de novos nanocompósitos sustentáveis a partir de dois recursos naturais nomeadamente a argila (magnetita) e a resina de pinheiros utilizando tecnologias sustentáveis.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis por igual período, com início previsto em outubro de 2017.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Desenvolvimento de materiais nanocompósitos de argila (magnetita) e de matriz termoendurecível. Caracterização dos reagentes, cargas, resinas e produtos compósitos.

**Destinatários:** Titulares de mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Experiência e conhecimentos em química analítica para a caracterização de materiais. Conhecimentos no domínio do processamento de materiais compósitos de matriz termoendurecível. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

**Entidade financiadora:** Apoio financeiro da FCT, I. P./MEC, através de fundos nacionais.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolseiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**CrITÉRIOS de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): química analítica para a caracterização de materiais; processamento de materiais compósitos de matriz termoendurecível; sendo a nota final (NF) =  $[HA^{0,5} + EPA^{0,2} + CE^{0,3}]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) =  $[NF^{0,8} + ENT^{0,2}]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Geoffrey Robert Mitchell (presidente), Ausenda Luís Avelar Mendes e Fábio Jorge Pereira Simões (vogais efetivos); Artur Jorge dos Santos Mateus e João Manuel Matias (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 8 a 22 de setembro de 2017.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
  - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
  - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRsp; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Centro Empresarial da Marinha Grande, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt](mailto:research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 8 de setembro de 2017.

**O Presidente do IPLeiria**  
**Nuno André Oliveira Mangas Pereira**